

Aos vinte dias do mês março de dois mil e vinte e três, às quinze horas, no auditório da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, realizou-se a reunião da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, com a presença da Presidente do CME Maria Conceição Santos Melo; da Presidente da Câmara, conselheira Maria Andrade Rodrigues Silva, da Secretária Geral do CME, Lenita do Espírito Santo Simas; das conselheiras Daniele Cristine Coutinho Silva e Alessandra Govêa Satiro; das supervisoras educacionais Ana Cristina da Costa Pereira Reis, Lenídia de Fátima Emiliano Novo, Héliida Mendes de Medeiros Siqueira, além dos gestores de unidades escolares da Rede Municipal de Ensino que oferecem creche e/ou turmas de maternal, cujas presenças estão registrada em folha própria, anexadas a esta. A reunião foi presidida pela Presidente da Câmara, Professora Maria, que agradeceu a presença de todos e explicou que o objetivo desta é ouvir a opinião dos gestores sobre o pedido feito pelo Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia, Professor Bernardo Goytacazes de Araujo, ao Conselho Municipal de Educação. Disse que o Secretário Bernardo solicitou ao CME alteração da legislação que trata do quantitativo de crianças por turma de Maternal I e II, com o objetivo de diminuir a fila de espera por vagas, que hoje é de 70 crianças para o Maternal I e 40 crianças para o Maternal II. Segundo a legislação, as turmas de Maternal I devem ter no máximo 12 crianças e as de Maternal II, 16. A solicitação é alterar para 16 crianças no Maternal I e 18 crianças no Maternal II. O Secretário Bernardo justificou a solicitação com o fato de não poder abrir novas turmas, por isso a ideia de ampliar as que já existem. A Presidente Maria pediu aos presentes que dessem suas opiniões. A conselheira Alessandra informou aos presentes que estudos vem sendo realizados pelo FUNDEB, e esses mostraram que o município está perdendo cerca de quatrocentos alunos por ter demanda em maternal e não ter em outros anos de escolaridade. A Supervisora Ana Cristina chamou a atenção dos presentes para o fato de que a proposta é aumentar 4 alunos em uma turma de crianças onde muitos não andam e são dependentes. A Conselheira e Gestora de creche Daniele, concordou com a Supervisora e disse achar inviável. A Gestora Sirlene disse que está com 12 alunos de Maternal I e com essa quantidade já é bastante difícil manter o controle de tudo, porque as crianças são muito dependentes. A seu ver o aumento no número de crianças é muito preocupante. Houve debate sobre o tema. A Supervisora Héliida tomou a palavra para dizer que se as turmas de 6º ao 9º anos de escolaridade da Rede Municipal tivessem o número de alunos determinado pelo Regimento Escolar da Rede, não estaríamos com a defasagem apontada pelo FUNDEB. Declarou-se contra a ampliação por motivos de segurança. Disse que é um risco para todos os profissionais envolvidos. Segundo seu ponto de vista, é melhor unir turmas de alunos maiores. A Gestora Marilene chamou a atenção para a grande demanda de crianças com necessidades educativas especiais nas turmas de maternal. A Gestora Glaciara levantou a questão do espaço físico das salas

de aula, que não comportam número maior de crianças, principalmente onde atua. A Gestora Mônica falou do trabalho de toda a equipe escolar que envolve a questão. A Presidente Maria retomou a palavra para informar que levará todas as opiniões para avaliação e junto com membros da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas vai ver o que pode ser feito sem prejudicar o trabalho das unidades escolares. Disse entende que não é apenas uma mudança de números e que tudo será levado em consideração. Declarou encerrada a reunião e eu, Lenita do Espírito Santo Simas, lavrei a presente ata que dato e assino juntamente com os presentes. Três Rios, 20 de março de 2023.